**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ele ao departamento competente, providências no sentido de **IMPLANTAR FAIXA DE PEDESTRES** na Rua Joaquim Ferreira Gomes, 405, Jardim Marchissolo, em frente à igreja.

A indicação se faz necessária, tendo em vista que ter a faixa de pedestres em frente a uma igreja é fundamental para garantir a segurança dos fiéis e de todos os frequentadores. Além de proporcionar um local seguro para atravessar a rua, essa medida demonstra respeito pela comunidade religiosa local e facilita o acesso de pessoas de todas as idades ao local de culto. Uma faixa de pedestres promove a mobilidade sustentável, incentivando os membros da comunidade a optarem por meios de transporte mais seguros.

Sendo assim, para melhor organização e segurança do trânsito tanto aos pedestres quanto aos motoristas, é imprescindível a referida faixa de pedestres, pois a falta de sinalização adequada poderá ocasionar acidentes na via.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**